

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de (**uma**) Bolsa de Interface (BInt) no âmbito do projeto S4Plast – Sustainable Plastics Advanced Solutions (Projeto Mobilizador n.º 46089), cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia Eletrotécnica e Computadores e áreas afins.

. **DESTINATÁRIOS:** Estudantes de doutoramento com mestrado em Engenharia Eletrotécnica ou áreas afins, que estejam inscritos em doutoramento no âmbito do consórcio RUN-EU REGIONAL UNIVERSITY NETWORK – EUROPEAN UNIVERSITY.

. **PERFIL DESEJADO:** Experiência comprovada no desenvolvimento de *software* e *hardware* para sistemas embebidos e/ou industriais. Bom domínio de ferramentas informáticas para o desenvolvimento de *software* e integração de *hardware* para sistemas industriais, sensores e atuadores. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa, vontade de aprender, gerar novos conhecimentos e evoluir com o projeto.

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** 32 meses, eventualmente renovável até ao final do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em junho de 2021.

. **PLANO DE TRABALHOS:** Fins: Desenvolver e integrar a componente de sensorização, aquisição e processamento de dados de chão de fábrica e simulação dinâmica de um novo sistema de produção ágil para a indústria de moldes e plásticos. Objetivos: Investigação aplicada e desenvolvimento de software e hardware para a implementação de sistemas de produção avançados na indústria de produção e montagem de peças e subsistemas em polímeros, baseada no conceito Indústria 4.0, nomeadamente ao nível do chão de fábrica. Contribuir e desenvolver sistemas que permitam a integração de equipamentos de produção, ao nível de chão de fábrica, em plataformas de produção ágil. Desenvolver e implementar técnicas de sensorização para implementar novos sistemas de produção, garantindo controlo de qualidade a 100% dos produtos, quer através de sensores clássicos, quer utilizando técnicas mais avançadas, como sistemas de visão computacional, contribuindo também para a simulação dinâmica destes sistemas.

. **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido parcialmente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria, sob a orientação científica dos Professores Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves e Hugo Filipe Costelha de Castro, num total de 12 meses, e terá uma componente de desenvolvimento de atividades de I&D no exterior, no Instituto Tecnológico de Athlone, Irlanda (8 meses) e no Instituto Tecnológico de Limerick, Irlanda (12 meses).

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € **1.104,64**, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), para o período da bolsa em Portugal. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. Acresce ainda o montante a suportar pelas entidades externas de interface. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Hugo Filipe Costelha de Castro (presidente), Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves e Luis Miguel Ramos Perdigoto (vogais efetivos); Paulo Jorge Simões Coelho e Alexandra Cristina Ferros dos Santos Nascimento Baptista (vogais suplentes).

. **PRAZO DE CANDIDATURAS: 17 a 28 de maio de 2021.**

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência profissional/académica (EP); c) Entrevista (E); sendo a nota final (NF) = $[HA*0,35 + EP*0,3 + E*0,35]$. Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, dispensar a realização de entrevistas: $NF = [HA*0,6 + EP*0,4]$.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço estg@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado dos seguintes documentos: _____

- *Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;*

- (opcional em fase de candidatura) *Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura;*

- *Curriculum Vitae atualizado do candidato;*

- *Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;*

- *Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato*

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 14 de maio de 2021.

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por:

